



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 41/2017

CONCEDE MÉRITO LEGISLATIVO A ILUSTRE
PERSONALIDADE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica conferido MÉRITO LEGISLATIVO a Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Corumbaense.

Art. 2º - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 21 de Novembro de 2017

Rufo Vinagre
1º Secretário(a)

